PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP 36830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 675/04 de 20 de Setembro de 2004

DÁ DENOMINAÇÃO Á RUA QUE ESPECIFICA.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado Rua Antonio Simiqueli, a antiga rua D no loteamento Santa Inês II, com início no lote nº 32, na quadra F e término no lote nº 70, na quadra M.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Espera Feliz, 20 de setembro de 2004.

Tarcísio Maria de Lacerda
Prefeito Municipal